



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. A. Nº. 298/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2017, PUBLICADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON - HSP, CONFORME PROCESSO Nº. 144881-20.00/14-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE e a CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., com sede na Rua Santa Izabel nº. 45, Conjunto 816/817, Vila Santo Ângelo - CACHOEIRINHA/RS, CEP.: 94.920-550, telefone/fax: (51) 3086-3530, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.851.250/0001-89, representada neste ato por seu Procurador, Sr. MÁRCIO ADRIANO ESPINDOLA MARQUES, portador da Carteira de Identidade nº. 5064344269 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 809.046.290-15, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2017, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 09 de setembro de 2018 até 09 de setembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Quarta- Do Prazo Contratual e Local da Prestação dos Serviços, do Contrato nº 133/2017, para a prestação de serviços de mão de obra, em que é beneficiário o Hospital Sanatório Partenon - HSP, conforme Informação 468/2018/DCH, fl. 1088, Informação do Hospital Sanatório Partenon, fl. 1087 e concordância da Contratada, à folhas nº 1080, conforme o processo administrativo nº 144881-20.00/14-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U.O.	20.01
Atividade/Projeto ..	6262	Elemento	3.3.90.37.3703
Nota de Empenho.....	18003896164	Data do Empenho:..	24/08/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Porto Alegre, 30 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

MÁRCIO ADRIANO ESPINDOLA MARQUES
Procurador da CCS Serviços Terceirizados Ltda.

Protocolo: 2018000149542

CONT. nº 365/2018, PROCESSO: nº18/2000-0063291-1, celebrado em 29-08-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA. OBJETO: SERVIÇOS AMBULATORIAIS de ASSISTÊNCIAS URGÊNCIAS e SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de Nova Alvorada/RS, pertencente à 6ª CRS. VALOR: Segue descrito no quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - TOTAL	Mensal	Anual
Pós Fixado: Média Complexidade - Ambulatorial	R\$ 4.290,30	R\$ 51.483,60
Pré Fixado: Cofinanciamento Estadual	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 29.290,30	R\$ 351.483,60

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSO: Conforme consta abaixo:

Recurso do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde	Recurso do Cofinanciamento Estadual PIES/AST
U. O.: 20.95 Recurso: 1681 e/ou 0006 Atividade: 8065 Elemento: 3.3.90.39.3988 Empenho: 18003771831 Data do Empenho: 20/08/2018	U. O.: 20.95 Recurso: 0006 Atividade: 8065 Subprojeto: 00020 Elemento: 3.3.90.39.3912 Empenho: 18003771842 Data do Empenho: 20/08/2018

Protocolo: 2018000149543

CONT. nº 371/2018, PROCESSO: nº 16/2000-0039206-5, celebrado em 30-08-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e SEAC LTDA.- EPP. OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino para executar o "Curso Regional de Manejo dos Momentos de Crise em Saúde Mental: Surto, Suicídio e Agitação Psicomotora", para a 17ª CRS. PREÇO: R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), total. PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 122 (cento e vinte e dois) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, ficando vedada a sua renovação. RECURSO: 2055 / U.O: 20.95 / Atividade: 6273/0007 / Elemento: 3.3.90.39.3947 / Empenho: 18003899675 / Data do Empenho: 30/08/2018.

Protocolo: 2018000149544

Assunto: Contrato
Expediente: 057041-2000/14-0

Rescisão Nº 2014/022630

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Município de Nova Alvorada, CNPJ: 92.402.502/0001-67; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 31/08/2018

Protocolo: 2018000149545

Assunto: Contrato
Expediente: 144881-2000/14-0

Termo Aditivo Nº 298 Contrato: 2015/022082

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Ccs Servs Terceirizados Ltda, CNPJ: 94.851.250/0001-89; OBJETO: HSP - Contratação de empresa especializada para os serviços de mão-de-obra para as atividades de Cozinheiros(as), Auxiliares de Cozinha, Copa e Despensa e Supervisor dos Serviços, para o Serviço de Nutrição e Dietética e SND, do Hospital Sanatório Partenon.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 09 de setembro de 2018 até 09 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta- Do Prazo do Contrato nº 133/2017.; PRAZO: 09/09/2017 até 09/09/2019